



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 03 de Setembro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 06 de Setembro de 2022.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



De acordo

Assembleia Municipal

Minuta das Deliberações da
Sessão Ordinária de 03 de Setembro de 2022

(ACTA N.º 4)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 3**, realizada no dia **25 de Junho de 2022**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e 31 votos a favor, aprovar a acta nº 3/2022, da sessão ordinária realizada no dia 25 de Junho.--

-----**SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a substituição de sinalização vertical e a reparação de algumas valetas, ambas na freguesia de Secarias, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/82/2022, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente a substituição de sinalização vertical e a reparação de algumas valetas, ambas na freguesia de Secarias, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----**TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a realização da FAVA - Feira de Velharias e Antiguidades e o programa da RTP Férias Cá Dentro, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/82/2022, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a compartilhar financeiramente a realização da FAVA - Feira de Velharias e Antiguidades e o programa da RTP Férias Cá Dentro, a realizar pela Junta de Freguesia.-----



Quarta

Assembleia Municipal

-----**QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, da **proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.**-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/100/2022, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação, da **proposta de Fixação da taxa de IRS para o ano de 2023.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/79/2022, aprovar a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2023, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta de Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2022, a ser cobrado no ano de 2023.**-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/81/2022, aprovar a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2022, a ser cobrada em 2023.--

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua actual redação, em 2022, a ser cobrado em 2023, o seguinte:-----

-----a) redução de 20€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 40€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 70€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.----



Quando

Assembleia Municipal

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação, da **proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/80/2022, aprovar a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023 nos 0,25%, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2023.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/78/2022, aprovar a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2023 em 0%, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**NONO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Junho de 2022 e 31 de Julho de 2022, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Junho de 2022 e 31 de Julho de 2022, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/248/2022).-----

-----**DÉCIMO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/07/2022 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/06/2022 a 31/07/2022.-----



Quider

Assembleia Municipal

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----